



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PI

Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio da EJUD - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 17262/2025 - PJPI/EJUD-PI

Vistos, etc.

Tratam os autos de processo instaurado, por meio do Termo de Abertura n.º 7016/2025 (7528716) visando deflagração de procedimento para contratação de empresa especializada na organização de eventos jurídicos- científicos destinados ao treinamento, capacitação e aperfeiçoamento profissional para realização de 20 (vinte) inscrições de servidores no **SUMMIT LICITAÇÕES NA PRÁTICA**, a realizar-se na cidade de Teresina, que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2025, de modo a viabilizar o melhor desenvolvimento das atividades jurisdicionais prestadas pelo TJPI, em prol do bem comum e da promoção da paz social.

Ressalte-se que o evento em questão reúne gestores públicos, licitantes, consultores da área de licitações, pregoeiros, profissionais da área, pesquisadores e interessados de todo o país, de modo a viabilizar a troca de experiências dos participantes, a fim de compreender e desenvolver competências acerca da aplicação prática da nova lei de licitações, Lei 14.133/2021.

Dito isso.

ACATO na íntegra os termos dos pareceres emitidos pela Superintendência de Controle Interno- SCI 480 (7550326) e Secretaria Jurídica da Presidência- SJP 2987 e determino que sejam implementadas as diligências saneadoras para atender integralmente a instrução processual da contratação em epígrafe.

Por fim, **APROVO** as peças de Estudos Preliminares 204 (7529381), Minuta do Termo de Referência 219 (7539798) e Minuta da Carta-Contrato n.º 98/2025 (7539940), desde que devidamente reparadas, consoante recomendações externadas nos pareceres supracitados e **AUTORIZO** a contratação direta, via inexigibilidade de licitação, da Razão Social **OLIVEIRA E BARRETO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (KNOW-HOW CONSULTORIA)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.437.060/0001-20, com fins de possibilitar a realização da contratação de 20 (vinte) inscrições de servidores no **SUMMIT LICITAÇÕES NA PRÁTICA**, a realizar-se na cidade de Teresina, que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2025, de modo a viabilizar o melhor desenvolvimento das atividades jurisdicionais prestadas pelo TJPI, em prol do bem comum e da promoção da paz social, com atendimento do requisito da contratação direta por inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso III, alínea 'f' e demais artigos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

À Coordenação de Compras e Serviços da SLC- COORDCOMPRAS, para providências de estilo e continuidade do feito.

Cumpra-se.

Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**

Diretor-Geral da EJUD/TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Diretor Geral da EJUD**, em 25/11/2025, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7559868** e o código CRC **98FDBFDA**.

25.0.000147215-4	7559868v2
------------------	-----------